



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.971 ,DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o Decreto n.º 11.375, de 23 de julho de 2009 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são concedidas no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto n.º 11.375, de 23 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido de parágrafo único:

“Art. 1º. Estende à Servidora ÉRICA SIMONE CÂNDIDO MUNARETTI, Chefe Adjunta do Gabinete do Prefeito a delegação para ordenar despesas do Gabinete do Prefeito, na forma do Decreto n.º 9.731, 08 de março de 2005.

Parágrafo único. À competência delegada no *caput* deste artigo independe das condições dispostas no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 9.731, 08 de março de 2005.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais, a partir de 23 de julho de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município